



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.986, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Diretor de Autorizações, NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA, para acumular as competências atribuídas ao Diretor de Fiscalização, CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS, em suas ausências férias ou impedimentos temporários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente